



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LEI Nº 11.788, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, no Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, no Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica da quantia até R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para reforço dos Programas de Trabalho a seguir especificados:

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.04.000.0000.0.000 - Administração

26010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral

26010.04.122.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.04.122.0027.2.082 - Pessoal à Disposição de Outros Órgãos

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 01001	105.000,00
Subtotal		105.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.22.000.0000.0.000 - Indústria

26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial

26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.22.661.0027.2.083 - Coordenação das Atividades do Instituto - CODEL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 01001	13.000,00
Subtotal		13.000,00



Lei nº 11.788/20122

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.22.000.0000.0.000 - Indústria

26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial

26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.22.661.0027.2.084 - Atividades de Desenvolvimento e de Tecnologia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 01001	72.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 01001	8.000,00
Subtotal		80.000,00
Total		198.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.04.000.0000.0.000 - Administração

26010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral

26010.04.122.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.04.122.0027.2.082 - Pessoal à Disposição de Outros Órgãos

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 01001	10.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 01001	35.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 01001	10.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	Fonte 01001	12.000,00
Subtotal		67.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.22.000.0000.0.000 - Indústria

26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial

26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.22.661.0027.2.083 - Coordenação das Atividades do Instituto - CODEL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES



Lei nº 11.788/20123

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 01001	14.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 01001	6.000,00
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 01001	2.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 01001	7.000,00
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	6.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 01000	1.000,00
Subtotal		39.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.22.000.0000.0.000 - Indústria

26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial

26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.22.661.0027.2.084 - Atividades de Desenvolvimento e de Tecnologia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		Em R\$
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 01001	10.000,00
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 01001	6.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	8.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	Fonte 01001	1.000,00
Subtotal		26.000,00

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26010.23.000.0000.0.000 - Comércio e Serviços

26010.23.695.0000.0.000 - Turismo

26010.23.695.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico

26010.23.695.0027.2.085 - Atividades de Turismo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		Em R\$
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		



Lei nº 11.788/20124

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 01001	11.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	Fonte 01001	23.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 01001	15.000,00
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 01001	4.000,00
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	Fonte 01001	1.000,00
Subtotal		56.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em RS
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	10.000,00
Subtotal		10.000,00
Total		66.000,00
Total Geral		198.000,00

Art. 3º O Crédito previsto no art. 1º desta Lei, não será computado para fins dos limites fixados no artigo 10 da Lei nº 11.455, de 22 de dezembro de 2011, e nos artigos 47, § 1º e 48, § 1º, da Lei nº 11.266, de 18 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2012.

Gerson Moraes de Araújo
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gervázio Luiz de Martin Junior
SECRETÁRIO DE GOVERNO

João Carlos Barbosa Perez
SECRETÁRIO DE FAZENDA E DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Ref.

Projeto de Lei nº 394/2012

Autoria: **Executivo Municipal.**

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1.